Orçamento de 90 tira verbas da saúde

Dos NCz$ 57 bilhões da Seguridade só NCz$ 14 bilhões irão para serviços de saúde

SÔNIA SILVA

BRASÍLIA — O orçamento previsto para a área de seguridade social para 1990 não facilitará ao próximo presidente da República a realização de suas promessas de campanha. O total previsto é de NCz$ 57 bilhões (valor de maio), dos quais apenas 2,4% destinam-se a investimentos. Em relatório enviado à Comissão de Orçamento da Câmara, a Comissão de Seguridade Social demonstra que há risco de déficit em 1990 e que a elevação dos recursos destinados à assistência e previdência de 5,46% a 9,22% do PIB não significa crescimento real.

Isso acontece porque a atual Constituição prevê maiores recursos para o pagamento de novos benefícios, como a recomposição das aposentadorias e da licença-maternidade. O aumento do orçamento seria absorvido inteiramente com o cumprimento das novas responsabilidades. Além disso, NCz$ 2,5 bilhões dependem ainda de aprovação de alterações na legislação tributária — o que coloca em risco programas e campanhas de saúde. Até o Inamps deixará de receber NCz$ 1,6 bilhão para pagar internações de segurados em hospitais privados conveniados ou contratados.

Estão também condicionados recursos de NCz$ 430 milhões para manutenção de campanhas do Minstério da Saúde, tais como a de saúde bucal, que neste ano promoveu a aplicação de flúor em estudantes. O Instituto Nacional do Câncer e a Colônia Juliano Moreira do Rio de Janeiro poderão ficar sem as verbas do ministério para manutenção de suas atividades. "É evidente que a não aprovação desses recursos inviabilizará grande parte da prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, no momento em que se tem como objetivo a universalização do atendimento", revela o relatório.

DÉFICIT

Do total de NCz$ 57 bilhões de seguridade social, NCz$ 2,8 bilhões destinam-se à assistência social, NCz$ 40,2 bilhões, à previdência e NCz$ 14 bilhões à saúde. O item **Previdência** refere-se às verbas do INPS, do Iapas, do segundo-desemprego pago pelo Ministério do Trabalho e outros. A rubrica "assistência social" refere-se às verbas destinadas à merenda escolar do MEC, à LBA e a órgãos como a Funai que dá assistência ao índio. A **Saúde** refere-se ao Ministério da Saúde, ao Inamps e aos hospitais universitários.

Dos recursos destinados à previdência 83% vão para o INPS e para os encargos previdenciários. Em 90 será implantado pelo INPS o pagamento de 13 novos benefícios. "Qualquer mudança que acelere a implantação de novos benefícios, sem inclusão de fontes, resultará em déficit", diz o relatório, que alerta para a necessidade da vinculação do salário mínimo com a aposentadoria, que será responsável por um déficit de NCz$ 8,4 bilhões.

Dos NCz$ 14 bilhões destinados à rubrica saúde, apenas NCz$ 3 bilhões serão recebidos pelo Ministério da Saúde. "Estávamos com a perspectiva de aumentar em 70% a prestação de assistência médica sanitária e dar ênfase a programas de saúde, mas nos mantivemos na mesma situação do atual exercício", explica Sebastião Grilo, secretário de orçamento do Ministério. Para Seigo Tsuzuki, ministro da Saúde, esses valores não são definitivos, e ainda podem ser modificados. "Temos que brigar para que a saúde tenha maior fatia do orçamento da seguridade social", adverte.

Todas as áreas dependentes de verbas da seguridade social solicitaram complementação orçamentária correspondente a NCz$ 23,4 bilhões. O Ministério da Saúde pediu NCz$ 3 bilhões. O relator da Comissão de Orçamento da Câmara, deputado Eraldo Tinoco, diz que no dia 20 será analisada a Lei de Diretrizes Orçamentárias da União. Ele apresentou emenda para aumentar em NCz$ 20 bilhões os recursos do Ministério.

José Paulo/AE

Ministro Tsuzuki: situação mais difícil no próximo ano

Gastos da saúde e previdência

Quanto o governo gastou nos últimos dez anos com saúde e com assistência e previdência social, e quanto deve gastar no próximo ano (em NCz$ mil e percentagem do Produto Interno Bruto-PIB)

Ano	PIB	Saúde	PIB (%)	Assistência e previdência social	PIB (%)	Total	PIB (%)
1980	12.626	218	1,72	624	4,94	841	6,66
1981	24.551	426	1,74	1.407	5,73	1.833	7,47
1982	48.779	869	1,78	2.938	6,02	3.807	7,80
1983	119.106	1.768	1,48	6.610	5,55	8.378	7,03
1984	390.572	5.909	1,51	18.102	4,63	24.011	6,14
1985	1.418.088	22.146	1,56	65.583	4,62	87.729	6,18
1986	3.826.266	57.434	1,50	176.750	4,62	234.184	6,12
1987	12.788.578	269.940	2,11	507.857	3,97	777.797	6,08
1988	100.040.721	1.999.115	1,99	4.058.258	4,06	6.057,373	6,05
1989	439.978.000	9.633.189	2,18	24.024.875	5,46	33.658.064	7,64
1990	476.401.700	13.073.611	2,74	43.945.398	9,22	57.019.009	11,96

Fonte: Comissão da Seguridade Social da Câmara dos Deputados